



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Terça-feira • 6 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 1913

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Portaria Nº 252/2020, de 05 de outubro de 2020** - Dispõe sobre o remanejamento de servidores públicos para atuarem na linha de frente ao combate da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), como abaixo se especifica, e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 252/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre o remanejamento de servidores públicos para atuarem na linha de frente ao combate da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), como abaixo se especifica, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

CONSIDERANDO as razões já elencada no Decreto Municipal nº. 019/2020, de 17 de março de 2020, em face da existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a situação de emergência e calamidade pública no município, conforme declarados nos Decretos Municipais nºs 022/2020 e 024/2020, cujo estado de calamidade foi devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através do Decreto Legislativo nº. 2218/2020, tudo de conformidade com a Lei Federal nº. 13.979/2020, Lei Complementar nº. 173/2020 e Decreto Federal nº. 10.282/2020

CONSIDERANDO, a necessidade imperativa de possibilitar um mínimo de condição de prestação de serviços para o combate da pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO, por último, a notícia de casos confirmados de COVID-19 (Novo Coronavírus) em nosso município, inclusive com transmissão comunitária,

RESOLVE:

Artigo 1º Remanejar os servidores públicos abaixo listados para atuarem exclusivamente na linha de frente do combate a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) no município:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

AFRANIO MIRANDA SANTOS - MOTORISTA
ALAN OLIVEIRA - MOTORISTA
ANA CARLA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ANA MARIA SOUSA ANDRADE LIMA - AG. DE SERVIÇOS GERAIS
BENIGNO BONFIM DE AZEVEDO FILHO MOTORISTA
CARLOS EDUARDO B. DA SILVA - MOTORISTA
COSME FERREIRA NASCIMENTO - MOTORISTA
ECIENE DA SILVA JESUS - AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
ELIETE RIBEIRO MOREIRA - AG. DE SERVIÇOS GERAIS
ERICKA CERQUEIRA DE OLIVEIRA SOUSA – RECEPCIONISTA
FABIANA CARDOSO ALVES - AUXILIAR DE SAUDE
GABRIELA SANTOS COSTA - ENFERMEIRA HOSPITALAR
JOAO BATISTA JESUS DE OLIVEIRA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JOSUE CARVALHO -AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LILIA DE JESUS SANTOS - AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
LUANA GUIMARAES BERBERT TAVARES - ENFERMEIRA
LUANE SANTOS DA SILVA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LUCIMEIRE BEZERRA DE FREITAS SILVA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARIA MARGARIDA DOS SANTOS - AG. DE SERVIÇOS GERAIS
MARIVANA DOS SANTOS - AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
MIRALVA SANTOS CARVALHO ROCHA - AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
NATALIA RIBEIRO DOS SANTOS - AGENTE ADMINISTRATIVO
PATRICIA BEZERRA DOS SANTOS - RECEPCIONISTA
PRISCILA ALVES SUBRINHO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
RICARDO BARROS OLIVEIRA - MOTORISTA

Artigo 2º O remanejamento previsto nesta portaria terá vigência enquanto perdurar o estado de calamidade pública decretado no município.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de setembro de 2020.

Itaju do Colônia-Ba, Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -